



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 115/PROAD/INFRA/UFFS/2013

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 030/2012 Dispensa de Licitação nº 002/2012, Processo nº 23205.001533/2012-11:

- I. Gestor: Fábio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- II. Fiscal Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Assistente em Administração, Siape 1904334;
- III. Fiscal Suplente (Unidade General Osório): Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- IV. Fiscal Suplente: (Reitoria): Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;
- V. Fiscal Suplente (Serviço de Carga e Descarga): Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: telefonista, recepcionista, mensageiro/office boy, copeira, limpeza, jardinagem, eletricista, serviços gerais, tratorista, oficial de manutenção predial, a serem executados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 099/PROAD/INFRA/UFFS/2013 de 10 de junho de 2013.

Chapecó - SC, 05 de julho de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

